

Decreto n.º 376

O Prefeito Municipal de Bocas de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Beatriz Sargaco.

Prefeitura Municipal de Bocas de Baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Leilind Soares Glombazem

Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 26.400,00